

AVISO

Publicitação de Início de Procedimento

Projeto de Regulamento do Programa +Família – apoio à natalidade, adoção e promoção da saúde infantil

Luís Simão Duarte De Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de junho, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2025, deliberou, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do mencionado Regime, **dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Programa +Família – apoio à natalidade, adoção e promoção da saúde infantil, fixando o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso, para a constituição de interessados no referido procedimento.**

Os particulares podem constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

O requerimento poderá ser remetido para o endereço eletrónico gap@cm-mora.pt, por correio postal para a morada Rua do Município, 7490-243 Mora ou entregue diretamente no serviço de expediente do Município, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Rua do Município, 7490-243 Mora.

Mora, 15 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal
(Eng. Luís Simão Duarte de Matos)